ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal e Mobilidade Urbana

Processo SEI nº 26.0.000058315-3

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Maico Elias Rufatto

Matrícula: 105163

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da importância de ampliar e fortalecer as ações de Educação para o Trânsito, especialmente diante da persistência de ocorrências relacionadas à combinação entre o consumo de álcool e a condução de veículos.

Os dados das operações Balada Segura realizadas no Município de Canoas, no período de janeiro a agosto de 2026, demonstram a relevância da atuação preventiva. No período analisado, foram realizadas 27 operações, com 4.441 abordagens, foram registrados 310 casos de alcoolemia, além de 75 autuações decorrentes de testes realizados com etilômetro e 219 recusas ao teste de alcoolemia. Também foram constatadas 16 ocorrências enquadradas como crime, evidenciando a permanência de situações de risco relacionadas ao consumo de álcool no trânsito.

Os números demonstram a necessidade de intensificar as ações educativas e preventivas, não apenas por meio da fiscalização, mas também mediante estratégias que possibilitem aos cidadãos compreender, de forma prática, os efeitos que o consumo de álcool pode provocar sobre a capacidade de condução. Nesse contexto, a aquisição dos óculos simuladores constitui importante ferramenta pedagógica, permitindo aos participantes vivenciar, em ambiente controlado e seguro, alterações relacionadas à percepção visual, equilíbrio, coordenação motora, percepção de distância e profundidade e tempo de reação.

A utilização dos equipamentos poderá ampliar o alcance das ações de conscientização promovidas pelo Município, sendo aplicável em campanhas como o Maio Amarelo e a Semana Nacional de Trânsito, palestras em escolas e empresas, blitz educativas, eventos municipais, ações comunitárias e no programa Prefeitura e Assistência na Tua Casa.

Dessa forma, a contratação contribuirá para fortalecer as políticas de prevenção e Educação para o Trânsito, aproximando a população dos riscos concretos associados à condução de veículos após o consumo de bebidas alcoólicas e reforçando a importância de escolhas responsáveis para a preservação da vida e da segurança viária.

						AUTUAÇÕES		MEDIDA ADMINITRATIVA		
ANO	DATA	mês	LOCAL	ABORDAGENS	REMOÇÕES	TOTAL	ALCOOLEMIA	ETILÔMETRO	RECUSA	CRIME
2026	23/01/2026	1	DOUTOR BARCELOS, 1600/SEC DA SAÚDE	168	4	50	17	3	13	1
2026	29/01/2026	1	INCONFIDÊNCIA, 268	227	2	35	4	1	3	0
2026	06/02/2026	2	BOQUEIRÃO, 642	138	15	68	24	2	20	2
2026	13/02/2026	2	VENÂNCIO AIRES, 3450	130	4	47	9	2	7	0
2026	27/02/2026	2	INCONFIDÊNCIA, 265	217	2	61	11	1	10	0
2026	06/03/2026	3	GUILHERME SCHELL, 4064	136	4	36	6	3	2	1
2026	13/03/2026	3	BOQUEIRÃO, 463	177	3	46	8	2	6	0
2026	20/03/2026	3	LIBERDADE, 407	124	5	59	26	11	14	1
2026	27/03/2026	3	VENÂNCIO AIRES, 3450	174	4	80	16	5	9	2
2026	10/04/2026	4	BOQUEIRÃO, 463	187	16	81	10	4	5	1
2026	17/04/2026	4	LIBERDADE, 407	145	8	74	21	5	16	0
2026	05/05/2026	5	RAMIRO BARCELOS, 1450	109	7	36	0	0	0	0
2026	07/05/2026	5	DOUTOR BARCELOS, 1600/SEC DA SAÚDE	145	2	45	7	2	5	0
2026	15/05/2026	5	VENÂNCIO AIRES, 3450	121	4	65	15	1	12	2
2026	22/05/2026	5	DOUTOR BARCELOS, 1600	96	0	17	3	1	1	1
2026	28/05/2026	5	BOQUEIRÃO, 650	211	16	98	10	2	8	0
2026	03/06/2026	6	RIO GRANDE DO SUL	171	12	76	15	5	9	1
2026	11/06/2026	6	GUILHERME SCHELL, 4000/COLÉGIO ÍCARO	287	12	77	10	5	5	0
2026	24/06/2026	6	INCONFIDENCIA, 268	118	2	46	10	1	9	0
2026	30/06/2026	6	DOUTOR BARCELOS, 1600	154	3	52	4	2	2	0
2026	07/07/2026	7	ARMANDO FAJARDO, 22825/LADO OPOSTO	254	5	68	0	0	0	0
2026	10/07/2026	7	ARMANDO FAJARDO, 2009	195	6	69	20	5	15	0
2026	17/07/2026	7	LIBERDADE, 355 - JARDIM DO LAGO	138	1	42	18	3	15	0
2026	23/07/2026	7	BOQUEIRÃO, 630	188	3	55	6	1	4	1
2026	31/07/2026	7	INCONFIDÊNCIA, 268	133	3	41	10	2	8	0
2026	07/08/2026	8	VENÂNCIO AIRES, 3450	156	15	101	23	2	18	3
2026	14/08/2026	8	DOUTOR BARCELOS, 1600	142	1	43	7	4	3	0

Fonte: Diretoria de Trânsito – SMMU.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos deverão contemplar 03 (três) níveis progressivos de simulação — baixo, médio e alto —, sendo 01 (um) equipamento para utilização em condições diurnas e 01 (um) correspondente para condições noturnas em cada nível. Para tanto, os simuladores deverão proporcionar, de forma segura e controlada, efeitos semelhantes aos provocados pelo consumo de álcool, permitindo demonstrar alterações na percepção visual, equilíbrio, coordenação motora, percepção de distância e profundidade e tempo de reação. Essa progressão entre os níveis deverá possibilitar a demonstração gradual dos efeitos do álcool, desde alterações iniciais de percepção e coordenação até comprometimentos mais acentuados.

Dada essa finalidade pedagógica, os equipamentos deverão ser adequados para utilização em atividades educativas, campanhas, palestras, ações em escolas e empresas, blitz educativas, eventos municipais e demais iniciativas de Educação para a Mobilidade. Deverão, ainda, ser fornecidos em condições adequadas de funcionamento, com todos os componentes e acessórios necessários à sua utilização regular, observadas as especificações técnicas definidas no processo de contratação

Considerando o uso continuado e por diferentes usuários, os equipamentos deverão dispor de cintas ou elementos de ajuste que permitam adaptação a diferentes tamanhos de cabeça e rosto, bem como superfícies de fácil higienização, de modo a preservar o conforto e as condições sanitárias entre uma utilização e outra. Deverão, também, ser acompanhados de estojo ou maleta adequados para acondicionamento e transporte seguro entre os locais das atividades, além de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima que assegure o reparo ou a substituição em caso de defeito.

Ademais, a empresa vencedora do certame deverá atender a todos os requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração a verificação da regularidade da documentação apresentada previamente à formalização da contratação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a aquisição dos óculos simuladores dos efeitos do álcool, foram avaliadas diferentes formas de contratação, considerando as características do objeto.

1. Pregão eletrônico - A realização de licitação, mediante pregão eletrônico, apresenta como principal vantagem a ampliação da competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e maior transparência no processo. Como ponto desfavorável, o procedimento pode demandar maior prazo para sua conclusão.

2. Dispensa de licitação - A contratação direta por dispensa de licitação, quando atendidos os requisitos e limites previstos na legislação, apresenta como principal vantagem a maior celeridade e simplificação dos procedimentos administrativos. Essa alternativa pode ser adequada quando o valor da contratação se enquadrar na hipótese legal correspondente e a pesquisa de preços demonstrar a vantajosidade da contratação. Como ponto desfavorável, a dispensa possui requisitos legais específicos que devem ser rigorosamente observados e devidamente fundamentados.

3. Inexigibilidade de licitação - A contratação por inexigibilidade poderá ser considerada somente quando estiver caracterizada a inviabilidade de competição, como na hipótese de fornecedor exclusivo, desde que devidamente comprovada por documentação adequada. A principal vantagem é a possibilidade de contratação direta quando efetivamente não houver condições de competição. Como ponto desfavorável, trata-se de hipótese excepcional, que exige comprovação robusta da inviabilidade de competição, não sendo suficiente a existência de uma marca ou modelo de preferência da Administração. Caso existam diferentes fornecedores capazes de fornecer equipamentos com as características necessárias, essa modalidade não se mostra adequada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para ampliar as ações educativas e preventivas relacionadas aos riscos do consumo de álcool associado à condução de veículos consiste na aquisição de óculos simuladores dos efeitos do álcool, destinados às ações de Educação para o Trânsito desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. A utilização dos equipamentos permitirá proporcionar aos munícipes uma experiência prática e interativa, contribuindo para a conscientização sobre os efeitos que o consumo de álcool pode provocar na percepção, no equilíbrio, na coordenação motora e no tempo de reação, bem como sobre os riscos de conduzir veículos após a ingestão de bebidas alcoólicas.

Considerando as características da solução, o valor estimado da contratação e a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, opta-se pela contratação direta por dispensa de licitação, com disputa, por se mostrar adequada à necessidade identificada, possibilitando maior celeridade ao procedimento, a participação de diferentes fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os requisitos legais aplicáveis.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade foi definida considerando a necessidade de contemplar 03 (três) níveis de simulação dos efeitos do álcool — baixo, médio e alto —, de forma a demonstrar aos participantes a progressão das alterações provocadas pelo consumo de álcool. Para cada nível, será disponibilizada 01 (uma) unidade para utilização em condições diurnas e 01 (uma) unidade para utilização em condições noturnas, possibilitando também demonstrar as diferenças de percepção conforme as condições de luminosidade. Dessa forma, serão necessárias 06 (seis) unidades, sendo 01 (uma) de nível baixo, 01 (uma) de nível médio e 01 (uma) de nível alto, cada uma em versão diurna e noturna. Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se compatível com a necessidade identificada, sem configurar aquisição em excesso.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Item		Descrição / Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor máx. unit. (RS)	Valor máx. total (RS)
1	1		Óculos simulador dos efeitos do álcool – versão diurna – nível baixo. Referência do nível de alcoolemia simulado (BAC): até aproximadamente 0,06 BAC, correspondente à simulação de efeitos iniciais do álcool. Referência aproximada em mg/L: até aproximadamente 0,29 mg/L.	Unidade	01	1.662,13	1.662,13
	2		Óculos simulador dos efeitos do álcool – versão noturna – nível baixo. Referência do nível de alcoolemia simulado (BAC): até aproximadamente 0,06 BAC, correspondente à simulação de efeitos iniciais do álcool. Referência aproximada em mg/L: até aproximadamente 0,29 mg/L.	Unidade	01	1.644,56	1.644,56
	3		Óculos simulador dos efeitos do álcool – versão diurna – nível médio. Referência do nível de alcoolemia simulado (BAC): aproximadamente 0,12 a 0,15 BAC. Referência aproximada em mg/L: aproximadamente 0,57 a 0,71 mg/L.	Unidade	01	1.662,13	1.662,13
	4		Óculos simulador dos efeitos do álcool – versão noturna – nível médio. Referência do nível de alcoolemia simulado (BAC): aproximadamente 0,12 a 0,15 BAC. Referência aproximada em mg/L: aproximadamente 0,57 a 0,71 mg/L.	Unidade	01	1.699,48	1.699,48
	5		Óculos simulador dos efeitos do álcool – versão diurna – nível alto. Referência do nível de alcoolemia simulado (BAC): 0,25 BAC ou superior. Referência aproximada em mg/L: 1,19 mg/L ou superior.	Unidade	01	1.699,48	1.699,48

	6		Óculos simulador dos efeitos do álcool – versão noturna – nível alto. Referência do nível de alcoolemia simulado (BAC): 0,25 BAC ou superior. Referência aproximada em mg/L: 1,19 mg/L ou superior.	Unidade	01	1.644,56	1.644,56
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R$)						**R$ 10.012,34**	

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as características da solução pretendida, entende-se adequado o não parcelamento da contratação, uma vez que os 06 (seis) equipamentos integram uma única solução, contemplando diferentes níveis de simulação dos efeitos do álcool e condições de percepção diurna e noturna. A contratação conjunta permitirá à Administração adquirir a solução completa em um único procedimento, assegurando que todos os níveis e condições de utilização previstos sejam disponibilizados de forma integrada.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução pretendida. A utilização dos equipamentos poderá ocorrer diretamente nas ações de Educação para o Trânsito promovidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para o seu funcionamento e utilização nas atividades previstas.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratação – PAC, tendo em vista que a necessidade foi identificada no decorrer do exercício, a partir da avaliação das demandas relacionadas às ações de Educação para o Trânsito e da necessidade de ampliar as atividades de conscientização e prevenção quanto aos riscos associados ao consumo de álcool e à condução de veículos.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se ampliar e fortalecer as ações de Educação para o Trânsito, proporcionando aos munícipes uma experiência prática, interativa e educativa sobre os efeitos do consumo de álcool na condução de veículos, nas diversas frentes de atuação já descritas.

Como resultados esperados, destacam-se:

a) O aumento da percepção de risco por parte dos participantes quanto aos efeitos do álcool sobre a capacidade de condução;

b) O fortalecimento da atuação integrada entre fiscalização e educação, complementando os resultados já obtidos pelas operações Balada Segura.

c) A contribuição, em médio e longo prazo, para a redução dos índices de ocorrências relacionadas à combinação entre álcool e direção no Município.

Espera-se, assim, que os efeitos da contratação se reflitam de forma sustentada nas políticas municipais de segurança viária e de Educação para o Trânsito.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se identificam, para a utilização dos equipamentos, necessidade de adequações físicas ou estruturais específicas, devendo apenas ser orientados os servidores responsáveis quanto à utilização adequada dos equipamentos e à condução das atividades educativas, garantindo seu uso de forma segura e conforme a finalidade prevista.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza e a quantidade dos equipamentos a serem adquiridos. Não são previstos impactos ambientais relevantes decorrentes da utilização dos equipamentos nas atividades de Educação para o Trânsito.

Como medida de planejamento e sustentabilidade, deverá ser priorizado o uso adequado e a conservação dos equipamentos, visando ampliar sua vida útil e evitar descartes prematuros. Eventuais resíduos decorrentes de embalagens, manutenção ou substituição dos equipamentos deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as normas aplicáveis de gestão e descarte de resíduos.

Dessa forma, não foram identificadas medidas ambientais específicas de grande complexidade necessárias à execução da contratação, sendo suficientes as práticas de uso, conservação e descarte ambientalmente adequado dos materiais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade identificada e dos benefícios esperados, descritos ao longo deste Estudo, considera-se viável a contratação de 06 (seis) óculos simuladores dos efeitos do álcool.

Do ponto de vista técnico, a solução atende às especificações necessárias à realização das atividades de Educação para o Trânsito. Do ponto de vista operacional, a quantidade estimada mostra-se adequada à demanda das ações desenvolvidas pela Secretaria. Do ponto de vista jurídico e econômico, a opção pela contratação direta, por

dispensa de licitação, com disputa, mostra-se adequada e vantajosa para a Administração, ficando a confirmação da vantajosidade econômica condicionada à conclusão da pesquisa de preços.

Assim, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, jurídica e econômica da contratação, por apresentar solução compatível com a necessidade identificada e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Maico Elias Rufatto

MAICO ELIAS RUFATTO
Matrícula: 105163
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana